



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.558/2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 71/2023 para **incluir** Edvaldo da Silva Clarindo na Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo que passa a ser composta pelo seguintes membros:

PRESIDÊNCIA:

Nadir Zordan Palombo

MEMBROS:

Calízia Mariath da Silva Barcellos Spessemille
Camila de Barros Franco
Carlos Henrique Horácio
Cleides Costa do Nascimento
Edilea Mota Mildeberg da Silva
Edipo Eduardo dos Reis
Edvaldo da Silva Clarindo
Fernanda Jaqueline Ferreira Campos
Frank Cardoso
Gabriel Fernandes Mattos
Gabriel Salustiano de Souza
Gisele Santin Cardoso
Gustavo de Lima Souza
Hiago Souza Oliveira
Idelfonso Gomes da Silva
Ivis Targa Rodrigues
Indrig Duarte da Conceição
Ivaneide Rodrigues Vieira,



Continua...

Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370035003900320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 558/2024

Landia Correia Benevenuto Santos
Joao Vitor Silva Santos
Luciene Santos Souza
Maria Vieira Gomes Oliveira
Monica Silva de Merlo
Nayra da Silva Barbosa
Olga Emilia Rodrigues Casula Araujo
Patricia Negris de Vasconcelos
Sílvia Silveira Lima
Thaynara Luiza Bronzon Batista
Valdenis da Conceição Silva
Valdete da Conceição Silva

Art.2º. As demais disposições da Portaria nº 071/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as 04/11/2024.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de novembro (11) do ano de
dois mil e vinte e quatro (2024)

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370035003900320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

